



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a instalação de placas com a inscrição "Proibido a permanência de animais sozinhos no interior de veículos automotivos" nos postes da Zona Azul, neste município.

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que determine à secretaria competente a instalação de placas com a inscrição "Proibido a permanência de animais desacompanhados no interior de veículos automotivos" nos postes da Zona Azul, neste município.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas com a inscrição "Proibido a permanência de animais desacompanhados no interior de veículos automotivos" nos postes da Zona Azul deste município, informando a população sobre a Lei nº 4.808, de 28 de maio de 2025, de minha autoria recentemente sancionada em Itanhaém.

A nova lei visa proteger os animais dos riscos e dos graves danos à saúde e ao bem-estar decorrentes de serem deixados sozinhos em veículos. O ambiente interno de um automóvel pode atingir temperaturas elevadíssimas, mesmo em dias de clima ameno, expondo os animais a situações de sofrimento, como hipertermia, desidratação e, em casos mais severos, risco de morte. Além disso, o confinamento gera angústia e estresse, agravando ainda mais a vulnerabilidade desses seres.

Portanto, a fixação das placas constitui uma ação educativa essencial para a promoção da proteção animal, além de reforçar o compromisso da administração pública de Itanhaém com a ética, a responsabilidade social e o respeito aos direitos dos animais.

Diante do exposto, é fundamental que essa medida seja implantada com urgência, contando com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação e efetivação desta importante iniciativa.

Sala "D. Idílio José Soares", em 23 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

WILLIAN THOR

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em **23/07/2025 09:57**

Checksum: **D5ADA76A606E4C0D4FF4A705B00FAFF1CCABA44AB93660643C821C2BE27BF7DE**